

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS
Nº 170701/2024**

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração.	
SETOR REQUISITANTE: Setor de Compras e Serviços	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Natália Santos Dias Vieira	PORTARIA: Portaria: 43/2021
EMAIL: natysantos_dias@hotmail.com	TELEFONE: (99) 99647-0632

1 – DEMANDA – SERVIÇOS

1.2. Descrição da necessidade

A equipe de contratação solicita da Secretaria Municipal de Administração autorização para realizar estudos técnicos para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização e operacionalização de Concursos Público, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA.

Em consonância com a Lei Municipal nº 478 de 10 de março de 2023. Que autoriza a criação de cargos no quadro de pessoal permanente do município de Trizidela do Vale/MA. Faz-se necessário proceder à contratação de serviços técnicos para a execução de todas as etapas de um concurso público. Tal iniciativa visa suprir as demandas institucionais por novos servidores capacitados, garantindo a eficiência e eficácia no atendimento à população local.

A Constituição Federal preceitua que a investidura em cargos públicos depende da prévia aprovação em Concurso Público, de acordo com a natureza e complexidade do cargo, ressalvadas as nomeações para os cargos de chefia e assessoramento, declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

O Concurso é a forma mais legítima de proporcionar igualdade entre os interessados na disputa por cargos públicos, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade,

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

eficiência e moralidade.

Destarte, para atender a necessidade descrita, faz-se necessária a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de provas (escrita, prática e de títulos), objetivando o provimento de cargos públicos, de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior, com o fornecimento completo de recursos, materiais e pessoal, compreendendo a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda e qualquer logística necessária.

A contratação ocorrerá mediante a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, Dispensa de Licitação, art. 75, XV da Lei 14.133/2021.

Soma-se a isso que a finalidade da contratação será analisada oportunamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.

2. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

2.1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço especializado:

O Município de Trizidela do Vale busca, por meio da contratação de serviços técnicos especializados para a realização do concurso público autorizado pela Lei nº 478, de 10 de março de 2023, alcançar os seguintes resultados:

Prover Cargos Vagos: O principal objetivo é preencher os cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal do Município de Trizidela do Vale, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

Garantir Qualificação Técnica: Busca-se assegurar a contratação de profissionais qualificados e tecnicamente aptos para exercerem as atividades pertinentes aos cargos em questão, promovendo a excelência na prestação dos serviços públicos.

Redução da Dependência em Cargos em Comissão: Ao ampliar o corpo de servidores efetivos, o município visa reduzir a dependência de servidores exclusivos de cargos em comissão, promovendo uma estrutura mais estável e equilibrada na gestão pública.

Melhoria na Prestação de Serviços: Com a contratação de profissionais capacitados e com promessas, espera-se uma melhoria significativa na qualidade e eficiência dos serviços

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

prestados à comunidade, atendendo às demandas e necessidades do município de forma mais eficaz.

Fortalecimento Institucional: A realização do concurso público e a contratação de servidores efetivos contribuem para o fortalecimento institucional do Município de Trizidela do Vale, consolidando sua capacidade da gestão e provendo recursos humanos qualificados para o desenvolvimento das atividades administrativas e técnicas.

3. DESCRIÇÃO DE SERVIÇO E QUANTIDADE DE CARGOS

Os quantitativos de concursados e as especificações dos cargos, estão especificados nas tabelas abaixo:

Nível de Escolaridade	Quantidade de vagas	Quantidade estimada de inscritos
Nível Superior	119	1.500
Nível Médio	61	800
Nível Fundamental	19	1.100

CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR

CARGO	LOTAÇÃO	VAGA TOTAL	CARGA HORÁRIA
Médico - Clínico Geral.	Secretaria de Saúde.	01	40h
Médico Plantonista.	Secretaria de Saúde.	02	24h
Cirurgião Dentista.	Secretaria de Saúde.	02	40h
Fisioterapeuta.	Secretaria de Saúde.	02	40h
Procurador (a) Municipal.	Procuradoria.	01	40h
Enfermeiro (a) auditor (a).	Secretaria de Saúde.	02	40h
Psicólogo.	Secretaria de Saúde.	01	40h
	Secretaria de Educação – Atendimento Especializado	01	
	Secretaria de Assistência Social	01	
Controlador Interno.	Secretaria da Controladoria.	01	40h
Fonoaudiólogo.	Secretaria de Educação – Atendimento Especializado.	01	40h
Nutricionista.	Secretaria de Educação – Atendimento Especializado.	01	40h
	Secretaria de Saúde.	01	
Enfermeiro (a) Plantonista.	Secretaria de Saúde.	05	40h
Farmacêutico.	Secretaria de Saúde.	01	40h

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Professor de Educação Infantil.	Secretaria de Educação – Zona Urbana – Infantil.	08	40h
	Secretaria de Educação – Zona Rural	06	
Professor ciclo de Alfabetização 1º ao 3º Ano.	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	04	40h
	Secretaria de Educação – Zona Rural.	05	
Terapeuta Ocupacional.	Secretaria de Educação – Atendimento Especializado.	02	40h
Assistente Social.	Secretaria de Assistência Social.	02	30h
	Secretaria de Saúde.	01	
Psicopedagogo (a) Clínico.	Secretaria de Educação – Atendimento Especializado.	01	40h
	Secretaria de Saúde.	01	
Supervisor (a) Pedagógico (a)	Secretaria de Educação – Zona Urbana	05	40h
	Secretaria de Educação – Zona Rural	03	
Professor do 6º ao 9º Ano – Português.	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	06	40h
	Secretaria de Educação – Zona Rural	02	
Professor do 6º ao 9º Ano – História.	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	04	40h
Professor do 6º ao 9º Ano – História.	Secretaria de Educação – Zona Rural.	02	40h
Professor do 6º ao 9º Ano – Geografia.	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	04	40h
	Secretaria de Educação – Zona Rural.	02	
Professor do 6º ao 9º Ano – Língua Inglesa.	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	03	40h
	Secretaria de Educação – Zona Rural.	02	
Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE).	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	03	40h
Professor do 6º ao 9º Ano – Arte.	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	02	40h
	Secretaria de Educação – Zona Rural.	01	
Professor do 6º ao 9º Ano – Ciências.	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	03	40h
	Secretaria de Educação – Zona Rural.	03	
Professor do 6º ao 9º Ano – Educação Física.	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	05	40h
	Secretaria de Educação – Zona Rural.	03	
Professor do 1º ao 5º Ano.	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	04	40h

Trabalho e desenvolvimento

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	Secretaria de Educação – Zona Rural.	03	
Professor do 6º ao 9º Ano –Matemática.	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	04	40h
	Secretaria de Educação – Zona Rural.	02	

CARGOS DO NÍVEL MÉDIO

CARGO	LOTAÇÃO	VAGA TOTAL	CARGA HORÁRIA
Técnico em Enfermagem.	Secretaria de Saúde – Zona Urbana.	06	40h
	Secretaria de Saúde – Zona Rural.	02	
Técnico em Consultório Dentário.	Secretaria de Saúde.	02	40h
Maqueiro Hospitalar	Secretaria de Saúde.	02	40h
Auxiliar de Laboratório.	Secretaria de Saúde.	02	40h
Recepcionista.	Secretaria de Saúde.	01	40h
Técnico em Radiologia.	Secretaria de Saúde.	01	40h
Fiscal Ambiental.	Secretaria de Meio Ambiente.	01	40h
Assistente de Administração Escolar.	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	05	40h
	Secretaria de Educação – Zona Rural.	02	
Agente Administrativo.	Secretaria de Administração.	03	40h
Agente Administrativo.	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	01	40h
Agente Administrativo.	Secretaria de Segurança e Cidadania.	01	40h
Agente Administrativo.	Secretaria de Assistência Social.	02	40h
Guarda Civil Municipal.	Secretaria de Segurança e Cidadania.	06	40h
Vigia Patrimonial.	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	05	40h
	Secretaria de Educação – Zona Rural.	03	
Auxiliar de Serviços Públicos - Servente Escolar	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	10	40h
	Secretaria de Educação – Zona Rural.	05	
Técnico de Informática	Secretaria de Assistência Social.	01	40h

CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	LOTAÇÃO	VAGA TOTAL	CARGA HORÁRIA
Motorista Categoria “B”.	Secretaria de Assistência Social.	01	40h
Motorista Categoria “D ou E”	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	02	40h
Auxiliar Operacional de Serviços Gerais.	Secretaria de Administração.	10	40h
Auxiliar Operacional de Serviços Gerais.	Secretaria de Assistência Social	02	40h
Agente Funerário.	Secretaria de Assistência Social	02	40h
Vigia Patrimonial.	Secretaria de Assistência Social	02	40h

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	SERVIÇO
<input type="checkbox"/> NÃO	

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidade Requisitante	_____ Natália Santos Dias Vieira Assinatura
Unidade Administrativa	_____ Enoque de Sá Barreto Filho Secretário Municipal de Administração Portaria nº 02/2021 GP